



Comissão de Economia e Obras Públicas

Informação

Projeto de Resolução n.º 1405/XII/4.^a –
(PS)

Discussão ocorrida nos
termos do artigo 128.º
n.º 1 do RAR, em
reunião da Comissão de
11/06/2015

1. Três Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1405/XII (4.ª) – (PS), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 07 de abril de 2015, tendo sido admitido a 10 de abril, data na qual baixou à Comissão de Economia e Obras Públicas.
3. A discussão do Projecto de Resolução (PJR) n.º 1405/XII (4.ª) – (PS) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Deputado Jacinto Serrão (PS), que apresentou o projeto de resolução, relevando a importância histórica e patrimonial das levadas da Madeira, classificadas pelas instâncias nacionais e internacionais como património de elevada relevância para a humanidade, existindo a pretensão de que venha a ser classificado como Património Mundial da Humanidade. Realçou a importância das levadas para o turismo da Região e deu conta detalhada da parte resolutiva do projeto de resolução.

Usaram da palavra os Senhores Deputados Francisco Freitas Gomes (PSD), Bruno Dias (PCP) e Rui Barreto (CDS-PP).

Pelo Senhor Deputado Francisco Freitas Gomes (PSD) foi afirmado que o turismo era a principal atividade económica da região e o turismo da natureza era uma indústria em crescimento, sendo que Portugal tem uma riqueza geológica e uma biodiversidade que o equipam com os fatores decisivos para ser competitivo nesta área. Considerou positiva a iniciativa do PS mas defendeu que avaliar de uma necessidade de um programa de intervenção e a definição de trâmites desse programa era competência dos órgãos de governo próprios da região autónoma, pelo que, por deferência a estas instituições, dever-se-ia enviar o projeto de resolução à Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira para parecer e agendar uma audição com os membros competentes do Governo Regional.



Comissão de Economia e Obras Públicas

O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) afirmou acompanhar a valorização geral da promoção das levadas da Madeira e o seu valor incomparável do ponto de vista do património ambiental. Defendeu a necessidade de boa articulação entre as instituições, com respeito pela autonomia e o papel dos órgãos de governo próprio da RAM, mas entendeu não haver no projeto de resolução matéria de intromissão na autonomia, porque o que se recomendava era que o Governo se disponibilizasse para colaborar e articular a atuação com aqueles órgãos, sendo a responsabilidade principal do Governo Regional. Realçou ainda a questão da segurança das levadas e a complexa teia de entidades que tem responsabilidades de gestão nesta matéria. Finalmente questionou o autor sobre o ponto 3 do projeto de resolução, tendo em atenção as classificações já concedidas e aquela que se pretende obter em sede da UNESCO.

Pelo Senhor Deputado Rui Barreto (CDS-PP) foi defendido que todos se deviam mobilizar para preservar este património. Referiu a candidatura preparada no passado, que não chegou a dar entrada por se ter priorizado a candidatura da Laurissilva, e defendeu que deveria ser retomada urgentemente pelos órgãos regionais. Concluiu afirmando que esta iniciativa tinha sido ultrapassada pela aprovação recente de outro projeto de resolução sobre esta matéria.

Tornou a usar da palavra o Senhor Deputado Francisco Freitas Gomes (PSD) para sugerir uma alteração ao projeto de resolução, substituindo a expressão “intervenção” por “valorização”.

Pelo Senhor Deputado Jacinto Serrão (PS) foi afirmado que não havia um conflito de interesses entre a Assembleia da República e o Governo Regional e que apenas se recomendava uma articulação entre o Governo da República e o Governo Regional, tendo em atenção que o que se fazia em relação às levadas da Madeira era importante para o país. Afirmou ainda aceitar a proposta de alteração apresentada pelo PSD. Finalmente, respondeu ao Deputado Bruno Dias, referindo que o que se pretendia era a definição de um quadro jurídico de proteção das levadas que fossem classificadas.

4. O Projecto de Resolução n.º 1405/XII (4.ª) – (PS) foi objeto de discussão na Comissão e Economia e Obras Públicas, em reunião de 11 de junho de 2015.



Comissão de Economia e Obras Públicas

5. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 18 de junho de 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(PEDRO PINTO)



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

TEXTO
APRESENTADO PELA COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS
DE SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 1405/XII/4.ª (PS) - RECOMENDA AO GOVERNO O DESENVOLVIMENTO DE UM
PROGRAMA DE INTERVENÇÃO DO TURISMO PARA AS LEVADAS DA ILHA DA
MADEIRA

“Recomenda ao Governo o desenvolvimento de um programa de valorização do turismo para as levadas da Ilha da Madeira”

Nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regimento, a Assembleia da República recomenda ao Governo que:

1. Desenvolva, em articulação com o Governo Regional da Região Autónoma da Madeira, um programa de valorização do turismo, para as *levadas* na Ilha da Madeira, enquanto produto do Turismo Natureza;
2. Manifeste, ao Governo Regional da Região Autónoma da Madeira, a sua disponibilidade em fornecer recursos técnicos do Ministério da Educação para o desenvolvimento de um programa educativo em torno das *levadas* da Ilha da Madeira;
3. Manifeste, ao Governo Regional da Região Autónoma da Madeira, a sua disponibilidade em analisar, em conjunto, a definição jurídica mais apropriada que, de acordo com as classificações já concedidas à floresta Laurissilva da Madeira (classificada como Património Mundial Natural da UNESCO e integrada na Rede Natura 2000) garanta, simultaneamente, a proteção das *levadas* na ilha.

Palácio de S. Bento, em 18 de junho de 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Pedro Pinto)

